CNPJ: 88.821.079/0001-62
Responsável: Marielle dos Santos Pfeifer
Telefone: (51)3731-3708
Departamento: Secretaria de Trânsito e Segurança Pública

Estudo Técnico Preliminar

Aquisição de impressoras térmicas portáteis para emissão de autos de infração, visando modernizar as atividades de fiscalização de trânsito do município.

1. Descrição da necessidade

A demanda pela aquisição de impressoras térmicas portáteis está diretamente relacionada à necessidade da Secretaria Municipal de Trânsito em otimizar e agilizar o processo de fiscalização em campo. O processamento imediato e a impressão física das notificações e autos de infração reduzem erros operacionais e garantem celeridade aos processos de defesa e julgamento no âmbito municipal.

Portanto, a demanda encontra-se diretamente ligada ao interesse público, pois melhora a eficiência da fiscalização viária, garante a transparência dos atos administrativos e cumpre as diretrizes de trânsito vigentes.

2. Requisitos da contratação

- **Obrigatoriedade de Homologação:** O modelo de impressora ofertado deve, obrigatoriamente, possuir Certificado de Homologação ativo emitido pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), o qual deverá ser apresentado junto com a proposta de preços, sob pena de desclassificação.

- **Prazo de Entrega e Logística:** Os materiais deverão ser entregues em sua totalidade no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Início, diretamente na sede da Secretaria de Trânsito.

- **Regime de Garantia e Suporte Técnico:** O hardware deve possuir garantia mínima de fábrica de 12 (doze) meses. Caso o equipamento apresente defeito durante esse período, o envio para a assistência técnica autorizada não gerará custos de frete/transporte para o município, devendo o equipamento ser reparado e devolvido no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

- **Critério de Recebimento e Troca:** Os produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou falhas mecânicas deverão ser substituídos pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sem qualquer custo adicional para a Administração.

3. Estimativa das quantidades

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Impressora Térmica Portátil: Impressão térmica direta (textos, imagens e códigos de barra FEBRABAN). Processador mín. 400 Mhz 32 Bits, Flash mín. 2Mb. Proteção IP54. Velocidade mín. 3 pol/s. Sensores de posicionamento e término de papel. Largura mín. 3 Pol (72 mm). Resolução mín. 200 DPI. Display LCD com iluminação. Peso máx. 800 g (com bateria). Bluetooth 2.0+ e USB 2.0.	9	Unid.	R$ 2.198,54	R$ 19.786,86

Assinado por 1 pessoa: VALDIR GONÇALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/5934-DEC6-2092-2A43 e informe o código 5934-DEC6-2092-2A43

Temperatura: -10° a 50°C. Bateria Lítio-Ion 2.400mAh. Acompanha fontes bivolt e veicular. Homologada ANATEL.				

4. Levantamento de mercado

IMPRESSORAS TÉRMICAS PORTÁTEIS

1 – Impressoras Térmicas Portáteis de Pequeno Porte (Até 58mm)

Descrição: Dispositivos compactos para recibos estreitos e de baixa densidade de dados.

Vantagens:

Baixo custo e peso reduzido.

Desvantagens:

Incompatíveis com o padrão exigido, pois não comportam a largura mínima de 72mm necessária para layouts complexos de trânsito.

2 –Impressoras Térmicas de Médio Porte (Mínimo 72mm/79mm) - IP54

Descrição: Equipamentos robustos que atendem aos padrões de largura FEBRABAN, protegidos contra poeira e respingos de água (IP54).

Vantagens:

Área útil ideal para autos de infração; alta velocidade e resistência para o ambiente de trânsito em campo.

Desvantagens:

Custo de aquisição superior a modelos de linhas comerciais simples.

Alternativa Escolhida

Aquisição de Impressoras Térmicas Portáteis com Largura Mínima de 72mm (IP54).

Justificativa

A solução técnica escolhida reflete as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Trânsito de Rio Pardo. A largura de impressão garante a conformidade regulamentar dos autos de infração emitidos. A contratação cumpre as exigências da Lei nº 14.133/2021, permitindo ampla competitividade entre distribuidoras de tecnologia para que disputem o certame em igualdade de condições.

5. Estimativa do preço da contratação

O valor total estimado para essa contratação é de: R$ 19.786,86 (dezenove mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Assinado por 1 pessoa: VALDIR GONÇALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/5934-DEC6-2092-2A43 e informe o código 5934-DEC6-2092-2A43

6. Descrição da solução como um todo

A solução abrange o fornecimento de hardware robusto capaz de operar nas condições adversas de trânsito diário enfrentadas pela fiscalização de campo.

7. Viabilidade da contratação

Sim, a contratação é perfeitamente viável. Os objetos são classificados como bens comuns de amplo acesso no mercado nacional, há dotação orçamentária própria consignada para a Secretaria de Trânsito, e os parâmetros técnicos estipulados resguardam o interesse público por meio de exigências de homologação ANATEL e garantias de manutenção adequadas.

8. Responsáveis

Valdir Gonçalves dos Santos

Assinado por 1 pessoa: VALDIR GONÇALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/5934-DEC6-2092-2A43 e informe o código 5934-DEC6-2092-2A43

Assinado por 1 pessoa: VALDIR GONÇALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/5934-DEC6-2092-2A43 e informe o código 5934-DEC6-2092-2A43

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5934-DEC6-2092-2A43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDIR GONÇALVES DOS SANTOS (CPF 281.XXX.XXX-87) em 16/10/2026 12:57:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/5934-DEC6-2092-2A43